

PORTARIA Nº 082/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de junho de 2019.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**

Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Valor Total do FETHAB	14.468.436,37	1.607.604,04	16.076.040,41
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	
Período do Repasse	10/06/2019	10/06/2019	
ACORIZAL	46.660,71	5.693,33	52.354,04
ÁGUA BOA	142.774,53	10.541,86	153.316,39
ALTA FLORESTA	160.151,12	39.008,71	199.159,83
ALTO ARAGUAIA	106.849,40	19.114,25	125.963,65
ALTO BOA VISTA	83.743,31	4.183,15	87.926,46
ALTO GARÇAS	84.003,74	9.713,95	93.717,69
ALTO PARAGUAI	70.620,44	12.908,10	83.528,54
ALTO TAQUARI	52.245,52	4.001,17	56.246,69

APIACÁS	130.794,66	4.227,84	135.022,50
ARAGUAIANA	87.519,57	4.309,18	91.828,75
ARAGUAINHA	58.886,54	1.119,37	60.005,91
ARAPUTANGA	60.781,90	12.434,98	73.216,88
ARENÓPOLIS	42.681,89	5.488,36	48.170,25
ARIPUANÃ	222.090,50	9.993,51	232.084,01
BARÃO DE MELGAÇO	127.524,80	8.065,35	135.590,15
BARRA DO BUGRES	86.000,39	19.193,02	105.193,41
BARRA DO GARÇAS	123.820,88	6.991,47	130.812,35
BOM JESUS DO ARAGUAIA	105.257,87	9.132,96	114.390,83
BRASNORTE	127.973,32	14.122,32	142.095,64
CÁCERES	238.816,01	25.005,80	263.821,81
CAMPINÓPOLIS	125.846,46	3.679,97	129.526,43
CAMPO NOVO DO PARECIS	98.009,19	15.265,16	113.274,35
CAMPO VERDE	95.679,77	14.610,23	110.290,00
CAMPOS DE JÚLIO	55.703,48	5.224,39	60.927,87
CANABRAVA DO NORTE	62.460,24	9.165,43	71.625,67
CANARANA	155.506,75	11.820,23	167.326,98
CARLINDA	73.383,91	9.142,77	82.526,68
CASTANHEIRA	83.251,38	15.437,98	98.689,36
CHAPADA DOS GUIMARÃES	153.249,68	16.332,61	169.582,29
CLÁUDIA	61.968,31	12.894,91	74.863,22
COCALINHO	154.262,47	7.653,64	161.916,11
COLÍDER	81.428,36	16.654,46	98.082,82

COLNIZA	198.275,45	12.677,40	210.952,85
COMODORO	149.372,14	8.899,37	158.271,51
CONFRESA	150.544,08	21.146,42	171.690,50
CONQUISTA D'OESTE	49.973,98	6.663,68	56.637,66
COTRIGUAÇU	95.158,91	15.732,50	110.891,41
CUIABÁ	246.440,88	18.272,95	264.713,83
CURVELÂNDIA	40.395,87	6.537,64	46.933,51
DENISE	55.732,42	2.850,60	58.583,02
DIAMANTINO	79.200,22	20.291,66	99.491,88
DOM AQUINO	76.783,99	9.775,68	86.559,67
FELIZ NATAL	90.847,31	6.515,94	97.363,25
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	47.601,16	5.204,62	52.805,78
GAÚCHA DO NORTE	115.183,22	13.619,62	128.802,84
GENERAL CARNEIRO	77.015,49	14.033,58	91.049,07
GLÓRIA D'OESTE	48.613,95	5.797,34	54.411,29
GUARANTÃ DO NORTE	125.672,84	10.679,80	136.352,64
GUIRATINGA	143.223,05	11.478,61	154.701,66
INDIAVAÍ	48.498,20	2.850,93	51.349,13
IPIRANGA DO NORTE	72.139,62	6.983,91	79.123,53
ITANHANGÁ	72.761,77	8.589,43	81.351,20
ITAÚBA	82.933,08	5.743,97	88.677,05
ITUIQUIRA	138.477,40	11.740,65	150.218,05
JACIARA	59.378,46	12.860,19	72.238,65
JANGADA	46.327,93	6.030,44	52.358,37
JAURU	70.548,10	10.121,31	80.669,41

JUARA	257.928,82	23.731,29	281.660,11
JUÍNA	165.735,94	20.414,80	186.150,74
JURUENA	90.022,61	9.042,29	99.064,90
JUSCIMEIRA	86.665,93	21.978,04	108.643,97
LAMBARI D'OESTE	55.269,43	5.062,67	60.332,10
LUCAS DO RIO VERDE	87.418,29	8.400,37	95.818,66
LUCIARA	56.918,83	1.204,90	58.123,73
MARCELÂNDIA	183.951,70	8.471,75	192.423,45
MATUPÁ	97.907,91	17.701,97	115.609,88
MIRASSOL D'OESTE	57.772,47	16.267,67	74.040,14
NOBRES	83.265,85	12.086,13	95.351,98
NORTELÂNDIA	47.485,41	7.304,15	54.789,56
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	110.596,73	20.674,59	131.271,32
NOVA BANDEIRANTES	184.617,25	10.099,29	194.716,54
NOVA BRASILÂNDIA	107.442,61	10.751,50	118.194,11
NOVA CANAÃ DO NORTE	137.536,96	7.145,16	144.682,12
NOVA GUARITA	57.975,02	5.004,79	62.979,81
NOVA LACERDA	74.237,55	4.033,48	78.271,03
NOVA MARILÂNDIA	47.673,50	5.041,77	52.715,27
NOVA MARINGÁ	145.480,13	15.052,00	160.532,13
NOVA MONTE VERDE	79.995,98	10.259,57	90.255,55
NOVA MUTUM	114.199,37	16.405,60	130.604,97
NOVA NAZARÉ	56.803,08	5.351,71	62.154,79
NOVA OLÍMPIA	55.920,51	8.313,08	64.233,59

NOVA SANTA HELENA	50.755,27	2.861,37	53.616,64
NOVA UBIRATÃ	164.824,43	16.100,64	180.925,07
NOVA XAVANTINA	120.290,58	15.706,45	135.997,03
NOVO HORIZONTE DO NORTE	49.771,42	6.689,08	56.460,50
NOVO MUNDO	106.748,12	7.312,99	114.061,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	81.804,54	939,16	82.743,70
NOVO SÃO JOAQUIM	174.720,84	12.111,05	186.831,89
PARANAÍTA	93.784,40	11.710,75	105.495,15
PARANATINGA	257.596,04	13.708,20	271.304,24
PEDRA PRETA	95.737,64	10.653,11	106.390,75
PEIXOTO DE AZEVEDO	128.552,06	10.980,74	139.532,80
PLANALTO DA SERRA	92.380,97	3.601,84	95.982,81
POCONÉ	147.144,00	36.175,75	183.319,75
PONTAL DO ARAGUAIA	55.037,93	2.077,99	57.115,92
PONTE BRANCA	50.943,36	5.841,23	56.784,59
PONTES E LACERDA	131.011,69	18.826,01	149.837,70
PORTO ALEGRE DO NORTE	68.377,83	14.046,76	82.424,59
PORTO DOS GAÚCHOS	108.846,05	22.118,86	130.964,91
PORTO ESPERIDIÃO	118.525,43	17.236,57	135.762,00
PORTO ESTRELA	54.271,10	6.321,90	60.593,00
POXORÉO	171.291,82	20.858,18	192.150,00
PRIMAVERA DO LESTE	115.081,94	35.106,54	150.188,48
QUERÊNCIA	159.138,33	14.375,20	173.513,53
RESERVA DO CABAÇAL	62.402,37	3.523,55	65.925,92
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	148.475,09	8.229,81	156.704,90

RIBEIRÃOZINHO	53.099,16	4.794,20	57.893,36
RIO BRANCO	52.100,84	2.094,87	54.195,71
RONDOLÂNDIA	103.666,35	6.820,74	110.487,09
RONDONÓPOLIS	239.611,77	28.397,36	268.009,13
ROSÁRIO OESTE	123.951,09	25.754,46	149.705,55
SALTO DO CÉU	65.107,96	5.985,43	71.093,39
SANTA CARMEM	68.913,16	3.440,92	72.354,08
SANTA CRUZ DO XINGU	53.533,21	4.295,84	57.829,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	75.886,95	1.498,77	77.385,72
SANTA TEREZINHA	83.887,99	17.768,20	101.656,19
SANTO AFONSO	49.496,52	12.109,12	61.605,64
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	63.415,16	5.951,51	69.366,67
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	181.463,13	32.122,02	213.585,15
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	144.481,81	8.911,75	153.393,56
SÃO JOSÉ DO XINGU	149.285,33	8.012,30	157.297,63
SÃO JOSÉ DO POVO	46.834,33	8.941,98	55.776,31
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	97.126,61	9.355,13	106.481,74
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	67.900,37	14.358,32	82.258,69
SÃO PEDRO DA CIPA	45.647,92	1.454,40	47.102,32
SAPEZAL	65.368,40	5.236,61	70.605,01
SERRA NOVA DOURADA	59.277,18	1.073,56	60.350,74
SINOP	105.330,22	35.795,23	141.125,45
SORRISO	162.986,94	29.435,87	192.422,81
TABAPORÃ	124.486,43	13.903,20	138.389,63
TANGARÁ DA SERRA	156.548,48	32.826,31	189.374,79

TAPURAH	87.866,81	8.623,83	96.490,64
TERRA NOVA DO NORTE	68.493,58	17.077,74	85.571,32
TESOURO	124.327,27	4.720,57	129.047,84
TORIXORÉU	96.938,52	6.165,00	103.103,52
UNIÃO DO SUL	80.545,79	5.741,24	86.287,03
VALE DE SÃO DOMINGOS	63.415,16	6.778,46	70.193,62
VÁRZEA GRANDE	116.644,53	7.377,62	124.022,15
VERA	76.393,34	8.035,13	84.428,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	184.805,34	14.192,89	198.998,23
VILA RICA	138.216,97	3.412,46	141.629,43
T O T A L	14.468.436,37	1.607.604,04	16.076.040,41

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e4a948b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)